



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG

CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: [pminconf@hardonline.com.br](mailto:pminconf@hardonline.com.br)

LEI nº 1.154/ 2011

***“Dispõe sobre a Denominação de Vias Públicas do Município de Inconfidentes e dá outras providências.***

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Inconfidentes aprova e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de PAULINO ALEXANDRE a passarela que dá acesso à Rua Piachentino Bonamichi, situada na Rua Prefeito Afonso Troyes, centro, em Inconfidentes-MG.

Art. 2º. Fica denominada de Praça Municipal ANTONIO GODOY DE LIMA, localizada na Rua José Ribeiro da Luz, no Município de Inconfidentes-MG.

Art. 3º. Fica denominada RUA GERALDO COSTA, a rua conhecida como Projetada nº 14, situada na travessa da Rua Cláudio Manoel da Costa, centro, em Inconfidentes-MG.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, MG, 25 de agosto de 2011.



  
**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal de Inconfidentes

**SANCIONADO**

25 | 08 | 11

  
Rosângela Maria Dantas  
Prefeita Municipal